



**PORTARIA Nº 197/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07250007/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder aos Conselheiros Tutelar deste Município **Ana Amélia da Costa, Adriana Diodato da Silva, Ramiro Melo Correia e Romulo Rodrigues dos Santos**, a liberação de 1 (uma) diária, sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais), para cada Conselheiro, a portaria perfaz o valor de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 26 de julho de 2023, para participar de Capacitação para o SGD.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 26 dias do mês de julho de 2023.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 26 de julho de 2023.

*Ana Carolina Cordeiro da Costa*  
Assessora de Gabinete